PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETÉ

ESTADO DE MINAS GERAIS - CEP 35620-000

PORTARIA Nº 077/2.014

"CONCEDE FÉRIAS PRÊMIO À SERVIDOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

O Prefeito Municipal de Abaeté/MG, no uso de suas atribuições e,

Considerando, o art. 72,VI, VIII e XIII, combinado com o disposto no art. 98, I, " a" ambos da Lei Orgânica Municipal;

Considerando, que as servidoras, **Ana Cristina Zica de Andrade Leão, Maria Ângela Braga da Silva e Wanda Lúcia de Melo,**requereram **(30 dias)** de Férias Prêmio; e

Considerando o artigo 104, parágrafo único da Lei 1.660/97 do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais;

Resolve:

Art. 1º. – Fica concedido férias prêmio aos seguintes servidores:

Wanda Lúcia de Melo, servidora de provimento efetivo, lotado na Secretaria Municipal de Educação, no cargo de **PROFESSORA PI,** o Primeiro Período de Férias Prêmio, referente ao Segundo Quinquênio, ou seja, 14/05/1996 a 13/05/2000, 30 (trinta) dias, a partir do dia 04 de agosto de 2014.

Maria Ângela Braga da Silva, servidora de provimento efetivo, lotado na Secretaria Municipal de Educação, no cargo de **SERVENTE ESCOLAR,** o Primeiro Período de Férias Prêmio, referente ao Primeiro Quinquênio, ou seja, 26/08/2002 a 25/08/2007, 30 (trinta) dias, a partir do dia 04 de agosto de 2014.

Ana Cristina Zica de Andrade Leão, servidora de provimento efetivo, lotado na Secretaria Municipal de Educação, no cargo de **AUXILIAR TÉCNICO DE BIBLIOTECA,** o Segundo Período de Férias Prêmio, referente ao Primeiro Quinquênio, ou seja, 19/12/2003 a 18/12/2008, 30 (trinta) dias, a partir do dia 04 de agosto de 2014.

Art. 2º. – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação,retroagindo seus efeitos a data de 04/08/2014.

Art. 3º. – Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE

Prefeitura Municipal de Abaeté/MG, aos onze dias do mês de julho de dois mil e quatorze. (08/008/2014)

Armando Greco Filho
Prefeito Municipal